

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0059/2025, de 15 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o  
fim que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.340,00 (Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.                                               |          |
| 10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         |          |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO                                                        |          |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 1.000,00 |
| 10.302.2008.2039 MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP           |          |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |          |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 900,00   |
| TOTAL .....                                                                             | 1.900,00 |
| 2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.                                |          |
| 08.244.2005.2035 MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA           |          |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |          |
| 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....                                | 440,00   |
| TOTAL .....                                                                             | 440,00   |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                                          | 2.340,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 15 de Maio de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)